

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no site da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 89, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.  
 O referido é verdade e dou fé.  
 Borda da Mata, 22/04/2009

Nome: *Edmundo Silva Junior*  
 RG: *14.766.079*

**Edmundo Silva Junior**  
 PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA DE BORDA DA MATA MG inscrita no CNPJ sob o nº. 17.912.106/0001-64, fundada em 04/07/1904.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 22 de abril de 2009.

A Câmara Municipal faz saber que ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

"Declara de utilidade pública a entidade que menciona e dá outras providências."

LEI nº. 1.576/2009

